



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO NORTE**  
**Rua Estevão Protomartir de Brito, 84 – Centro**  
**Santa Luzia do Norte – Alagoas**  
**CGC: 12.200.317/0001-50**

**DECRETO Nº 003/2018 DE 02 DE JANEIRO DE 2018.**

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO FISCAL DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO NORTE/AL (FUNPREV/SLN), PARA O BIÊNIO 2018-2019, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DE SANTA LUZIA DO NORTE/AL, no uso das suas atribuições e prerrogativas que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em conformidade com a Lei Municipal nº 420, de 12 de agosto de 2005, e de acordo com o disposto no artigo 1º do Decreto nº 32, de 29 de agosto de 2005.

**DECRETA:**

Art. 1º – Ficam nomeados, nos termos do artigo 1º do Decreto nº 32, de 29 de agosto de 2005, os membros titulares e respectivos suplentes, representantes do Poder Executivo, bem como dos Servidores Inativos e Pensionistas, para composição do Conselho Fiscal do Fundo de Previdência Social do Município de Santa Luzia do Norte/AL (FUNPREV/SLN/AL), para o biênio 2018/2019, como segue:

**CONSELHO FISCAL**

**REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO**

Titulares:

Maria Márcia Costa Mascarenhas  
José Carlos dos Santos

Suplentes:

José Carlos da Silva Vasconcellos  
Nanciete José da Silva

**REPRESENTANTES DOS SERVIDORES INATIVOS**

Titular:

Maria Eliene Salvador de Lima

Suplente:

Marilene Rego de Novais

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO NORTE, 02 DE JANEIRO DE 2018.

  
José Alberto Hermenegildo da Silva  
Prefeito